

ANEXO VI

ÁREA DESTINADA PARA APOIO AOS ESPORTES NÁUTICOS

O Plano de Uso de Ocupação da Praia do Cassino estabelece que as áreas destinadas para Apoio aos Esportes Náuticos, deverão ocupar os seguintes espaços ao longo da orla praia do Cassino:

Área: localizada numa faixa de **550 m** em trecho situado entre Molhe Oeste da Barra e o Antigo Terminal Turístico.

As respectivas áreas estarão disponíveis para a implantação das seguintes atividades:

Esportivo Náutico: Edificação de pequeno porte, construído com estrutura leve, metálica e/ou madeira, desmontável e de fácil remoção, implantado sobre palafitas (no mínimo 0,60 m de altura, em relação ao piso natural) ou sobre eixos e ocupando uma área máxima na praia de 90 m². Sem sanitários e abastecimento de água, dotado apenas de um sistema de abastecimento de energia elétrica para assegurar a segurança dos usuários da faixa de praia. Nesta edificação serão desenvolvidas as atividades de escola das modalidades náuticas de Wind Surf, Wakeboard, Kite Surf e Iatismo (vela), apoio as competições desses esportes, associadas aos serviços de guardaria náutica de todas as modalidades, citadas anteriormente. Deverão ser desenvolvidos programas de Educação Ambiental Marinha, tendo como alvo a comunidade local, visitantes e veranistas. Complementarmente, a atividade principal, poderão ser comercializados sucos e lanches. A edificação deverá ser instalada à 20m do cordão de dunas embrionárias, em um local onde não interrompa o trânsito de veículos na praia, e permanecerá no local, somente na temporada oficial de veraneio.

1. Documentação de habilitação para utilização desta área:

Requerimento contendo:

- Responsável pelo empreendimento;
- Nome do empreendimento;
- Período do empreendimento;
- Horário de desenvolvimento do evento;
- Área que será utilizada pelo empreendimento;



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO



- Descrição das atividades a serem desenvolvidas no empreendimento;
- Descrição dos equipamentos a serem implantados na área.

Além do requerimento contendo os itens acima, deverá ser apresentada planta baixa do empreendimento com Anotação de Responsabilidade Técnica, descrição detalhada das edificações e infraestrutura dos equipamentos utilizados e materiais ilustrativos do empreendimento a ser realizado.

2. Das Responsabilidades:

- **Solicitar** a Secretaria de Município do Cassino a **autorização ambiental** **previa** à instalação.

- **Não será permitida** a criação de centrais de resíduos na praia.

3. Da Liberação:

- Fica autorizada a utilização de no máximo **dois** empreendedores.

4. Condições e Restrições Ambientais:

Os equipamentos assim como o funcionamento das atividades atenderão as seguintes condições gerais:

- Obediência à Legislação, em especial aos dispositivos legais de controle da emissão de ruídos e proteção às dunas frontais;
- Não alterar as dunas frontais;
- Não alterar ou obstruir o percurso das drenagens naturais (sangradouros) incidentes na faixa de praia;
- Não implantar elementos que bloqueiem o acesso público a praia e a visualização da paisagem natural;
- Não introduzir espécies vegetais exóticas;
- Não realizar despejo de efluentes líquidos oriundos de esgoto cloacal na faixa de praia;
- Somente poderão ser instalados banheiros químicos.

Rio Grande, 14 de Outubro de 2019.

Miguel de Oliveira Satt
Secretário de Município do Cassino